## PORTARIA N.º 1158, de 11 de julho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

## **RESOLVE:**

Art. 1° - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Instituição, o docente **MARCOS LOPES DE SOUZA**, cadastro n°. 72.421389-2, para responder pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade, *Campus* Universitário de Jequié, pelo período de 20/06/2018 a 20/06/2020.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20/06/2018, ficando revogada a Portaria n° 1294, de 01/08/2016, que designou a Coordenação anterior.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR